



PORTARIA Nº 207, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2154, 19/03/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Leiliane Pereira Ferreira de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **LEILIANE PEREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Monitora de Atividades Infância Juvenil, durante o período compreendido de **17 de março de 2021 a 13 de setembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de março de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de março de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração